

PORTARIA Nº 166/2025/DPG, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca do trânsito da Defensora Pública Bruna Rosa de Almeida Sayão para a Defensoria Pública de Núcleo Unificado: Cláudia e Marcelândia.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000011399-9.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a Defensora Pública Bruna Rosa de Almeida Sayão assuma as suas atribuições junto à Defensoria Pública de Núcleo Unificado: Cláudia e Marcelândia, com início do trânsito a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 59d6a518

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar